

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **MARCIO EGÍDIO DA SILVA**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

MARCIO EGÍDIO DA SILVA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2018
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

CONTRATADA: J.G. SCHARDONG ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas nacionais para atender a Câmara Municipal de Nova Canaã do Norte/MT.
VALOR: R\$ 12.981,48 (Doze mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 20/03/2018 à 31/12/2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Reforma e manutenção de telhado, calhas e rufos
VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93.
EMPRESA CONTRATADA: Idelcio Cardoso de Ramos & CIA LTDA.
CNPJ nº 10.677.606/0001-10

HOMOLOGO.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2018

OBJETO: Aquisição de Móveis Planejados
VALOR GLOBAL: R\$ 12.600,00
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93 e art. 3º da Lei Municipal nº 2.074/17.
EMPRESA CONTRATADA: FLOR DE LOTUS DO BRASIL – INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº 11.760.494/0001-29

HOMOLOGO.

Nova Mutum – MT, 23 de Março de 2018.

Airton Pessi
Presidente
Câmara Municipal de Nova Mutum

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO 001/2018

OBJETO: "Contratação de empresa especializada em Reforma e manutenção de telhado, calhas e rufos".
VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00
EMPRESA CONTRATADA: IDELCIO CARDOSO DE RAMOS & CIA LTDA
VIGÊNCIA: 26/03/2018 à 26/04/2018

EXTRATO DE CONTRATO 002/2018

OBJETO: "Aquisição de Móveis Planejados".
VALOR GLOBAL: R\$ 12.600,00
EMPRESA CONTRATADA: FLOR DE LOTUS DO BRASIL – INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
VIGÊNCIA: 26/03/2018 à 10/05/2018

Nova Mutum – MT, 26 de Março de 2018.

Airton Pessi
Presidente
Câmara Municipal de Nova Mutum

CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 23/2018
De 23 de março de 2018

"Dispõe sobre Concessão e conversão de Licença prêmio em pecúnia à servidor ocupante de cargo efetivo da Câmara Municipal de Querência – MT"

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT, Valdenício Anjos da Silva no uso de suas atribuições legais e em conformidade com § 1º do artigo 94 da Lei Complementar nº 84/2015;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por assiduidade em espécie, ao servidor Valdenício Anjos da Silva, lotado no cargo de vigia noturno do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Querência– MT referente ao período aquisitivo de janeiro 2013 a janeiro de 2018.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal.

Art. 3º Comunique-se ao Departamento de recursos Humanos para que faça as devidas anotações e registros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Querência – MT, 23 de março de 2018.

Valdenício Anjos da Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2018
TIPO MENOR PREÇO

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. Presidente, através da Pregoeira Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA TRANSMISSÃO VIA TELEVISÃO EM CANAL ABERTO DE SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES E COMEMORATIVAS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência e no edital e seus anexos. Esta Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 2002, Decreto Legislativo nº 1.448, de 2015, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Instrução Normativa SCL nº 001, de 2017 – versão 02, Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 2014, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos.

Data de abertura da sessão pública: 13/04/2018 Horário: 13h30min
Credenciamento: 13/04/2018 Horário: 13h00min às 13h30min

Os interessados poderão retirar o Edital completo no endereço eletrônico (www.rondonopolis.mt.leg.br – TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÕES), ou ainda na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, nº 434, Bairro La Salle, no horário das 12h00min às 18h00min.

Rondonópolis, 27 de março de 2018.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO: Nº 006/2018

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP e M.VITORINO DA SILVA -

ME, CNPJ/MF nº 06.851.416/0001-08

OBJETO: CONTRATO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO PUBLICITÁRIO DE CRIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS INSTITUCIONAIS E LEGISLATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

DATA: 26/03/2018 VIGÊNCIA: 20/12/2018

COD. ORÇAMENTÁRIO: Elemento de Despesa: 2002.33.90.39.00 –

Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.

Ademir Bortoli
Presidente
Câmara Municipal de Sinop

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

Objeto: DISPENSA PARA “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA SISTEMA LEGISLATIVO”.

Da vigência: O presente Contrato tem como prazo de vigência a data de 26 de Março de 2018 a 26 de Abril de 2018.

Da Dotação Orçamentaria: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária - 01.001.01.031.0001.2001.33.90.40.0000 – Serviços de TI e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Valor de R\$ 7.905,00 (sete mil novecentos e cinco reais).

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE

LICITAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2018

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE, situado à Rua 7-A esquina com a 18 nº 127-N Bairro Jardim do Amor, Tangará da Serra-MT CEP 78.300-000, pessoa jurídica de direito público, por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pelas Portarias nº 006 de 02 de agosto de 2017 e 009/2017 de 01 de setembro de 2017, devidamente autorizada pelo Exmº Sr. Presidente Rafael Machado, torna público para conhecimento dos interessados que estará aberto CREDENCIAMENTO das empresas que tenham interesse de FORNECER DE FORMA PARCELADA MATERIAL DE ÓRTESES E PRÓTESES, PADRONIZADOS PELA TABELA SUS PARA USO DO HOSPITAL REGIONAL DE BARRA DO BUGRES “ROOSEVELT FIGUEIREDO LIRA”, visando o atendimento em cirurgias de ortopedia a pacientes do Sistema Único de Saúde dos municípios pertencentes à Região do Médio Norte Matogrossense, encaminhados pelas centrais de regulação de cada município mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos, que se subordinam às normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações e no que couber.

Período de Recebimento de Documentos para credenciamento: a partir do dia 03/04/2018 à 02/04/2019 no horário: 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, quais deverão ser entregues da Sede do Consórcio, no endereço acima mencionado.

O Edital completo e outras informações poderão ser solicitados junto à Secretaria Executiva do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE, Rua 7-A esquina com a 18 nº 127-N Bairro Jardim do Amor, Tangará da Serra –MT, ou pelo endereço eletrônico:

<http://www.tangaraserra.mt.gov.br/Servicos/Consortio-InterMunicipal-Saude/> e por e-mail: cismnorte@terra.com.br.

Maiores informações através fone 65 33268264/ 65 33251374

Tangará da Serra/MT, 23 de Março de 2018.

EDIRLEI SOARES DA COSTA
Presidente Comissão de Licitação

RAFAEL MACHADO
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO

ATO

ATO NORMATIVO Nº 266 DE 26 DE MARÇO DE 2018

“DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO PEIXOTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA, Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, considerando a realização das provas do processo seletivo simplificado nº 001/2017 deste consórcio e, considerando que todas as exigências do Regulamento e do Edital do Processo Seletivo Simplificado foram cumpridas;

RESOLVE

Art. 1º - Homologar o Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, conforme constam nos Anexos I, que fazem parte integrante deste Ato.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

Registre-se
Publique-se

MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA
Presidente do CISVP

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 007/2017

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES, inscrito no CNPJ MF com o nº 23.019.551/0001-00, com sede na Avenida Blumenau, nº 500, Jardim Amazônia, Sorriso-MT, representado pelo presidente Sr. ARI GENÉSIO LAFIN, brasileiro, solteiro, doravante designado CONTRATANTE, a empresa DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob o nº. 86.952.587/0001-54, com sede na Rua Batazar Navarros nº 405, Bairro Bandeirantes, em Cuiabá/MT, doravante designada “CONTRATADA”, neste ato representada pelo Senhor (a) ISMAEL FELÍCIO DE TOLEDO portador (a) do RG nº 17.363.359 SSP/SP e do CPF nº 095.451.578-10, considerando o constante no Edital do Pregão Presencial Nº 002/2017, e em observância ao disposto na Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis, RESOLVEM aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato “Do Prazo De Vigência e Entrega”, prorrogando-se a vigência do presente instrumento contratual para 28 de março de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato Originário nº 007/2017, que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma

Sorriso-MT, 24 de março de 2018.

ARI GENÉSIO LAFIN
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES
PRESIDENTE

DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA
CNPJ nº. 86.952.587/0001-54
ISMAEL FELÍCIO DE TOLEDO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Nº 001/2018

CRETOR: CLÍNICA E MICROCIURGIA DE OLHOS LTDA

DATA: 02/03/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de oftalmologia para realização de procedimentos cirúrgicos do aparelho da visão, em regime de mutirão.

VIGÊNCIA: 02/03/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: REGISTRO DE PREÇO 001/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

VALOR TOTAL: R\$ 1.318.960,00

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2018

CRETOR: INSTITUTO GUAPORÉ

DATA: 26/03/2018

OBJETO: CREDENCIAMENTO das empresas que tenham interesse na